

REFLEXÕES ACERCA DA FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO: O PAPEL DA DISCIPLINA E DE SEUS CONTEÚDOS EM SALA DE AULA

Marcia Reami PECHULA¹

Resumo: O artigo resulta da experiência com o projeto do Núcleo de Ensino (2003): *A Filosofia no Ensino Médio: reflexão acerca do papel da disciplina e de seus conteúdos em sala de aula*, cujo objetivo foi o de provocar uma reflexão sobre o papel da filosofia no ensino médio, que contribuísse na construção de parâmetros para os conteúdos desenvolvidos em sala de aula. O conteúdo deriva da reflexão desenvolvida nas oficinas, nas quais houve um diálogo profícuo com docentes e pesquisadores que trouxeram conhecimento para o enriquecimento do grupo. A disciplina de filosofia, em função de sua história inconstante e de sua condição facultativa nas escolas de ensino médio, sempre enfrentou problemas em relação à construção de sua identidade, de seu papel e, conseqüentemente, com a elaboração dos conteúdos programáticos. Tais problemas colocaram e, invariavelmente, colocam a disciplina em uma condição marginal diante das demais. Isso provoca uma situação muito diversificada de valoração da disciplina pautada pela subjetividade junto às atividades escolares. Um trabalho de reflexão em conjunto poderia, ao nosso ver, se não superar, pelo menos amenizar os problemas. Assim como, também instigar as partes a buscarem a construção de uma identidade que traga à disciplina maior solidez no ensino médio.

Palavras-chave: ensino de filosofia; interdisciplinaridade; ensino médio; reflexão.

INTRODUÇÃO

O problema da disciplina de filosofia em sala de aula no ensino médio é o eixo central deste artigo, resultante da experiência do trabalho desenvolvido pelo projeto do Núcleo de Ensino no ano de 2003, em parceria com a Diretoria de Ensino de Limeira, junto aos seus professores de filosofia do ensino médio da rede pública estadual. Os encontros, o levantamento da realidade vivenciada pelos docentes, as reflexões acerca dos problemas que envolvem o trabalho da disciplina em sala de aula, o diálogo com profissionais da área que têm se dedicado de forma mais profunda ao problema por meio da pesquisa, formaram o foco central das dez oficinas desenvolvidas durante o projeto. A reflexão final apreendida pelos docentes participantes foi registrada em forma de artigo individual e representou o produto da proposta elaborada pelo projeto que foi centrada na reflexão acerca da disciplina de filosofia no ensino médio quanto ao seu papel e conteúdo em sala de aula.

¹ Doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP; professora assistente doutora do Departamento de Educação – Instituto de Biociências – UNESP – Campus de Rio Claro, onde ministra as disciplinas: Filosofia, Filosofia da Ciência e Filosofia da Educação II.

1. SOBRE O “LUGAR” DA FILOSOFIA NO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

A disciplina de filosofia, em razão de sua história inconstante e de sua condição facultativa nas escolas de ensino médio, sempre enfrentou problemas em relação à construção de sua identidade, de seu papel e, conseqüentemente, com a elaboração dos conteúdos programáticos, que pudessem lhe oferecer uma certa homogeneidade. Esta problemática colocou e, invariavelmente, coloca a disciplina em uma condição marginal diante das demais. Isso tem provocado uma situação muito diversificada quanto à valoração da disciplina, pautada pela subjetividade junto às diretorias, às escolas, aos professores e alunos.

Um trabalho de reflexão e análise em conjunto poderia, a nosso ver, se não superar, pelo menos amenizar tais problemas. Assim como instigar as partes a buscarem a construção de uma identidade e homogeneidade que tragam à disciplina maior solidez no ensino médio.

Ao longo de sua história a disciplina de filosofia sofreu várias alterações no que se refere ao seu lugar, ao seu papel e à sua importância junto ao trabalho de formação educacional. Foi retirada dos currículos do segundo grau no período do regime militar (pós-64) e, posteriormente (meados da década de 1980), em virtude da luta de vários profissionais da área, que reivindicavam o retorno da disciplina aos currículos, a filosofia obteve novamente um lugar no ensino médio, porém em caráter facultativo (deveria haver a opção de duas, dentre três disciplinas: sociologia, psicologia e filosofia), e sem carga horária definida. No entanto, novas propostas pedagógicas começaram a ser elaboradas em atendimento às exigências da nova LDB, cuja elaboração teve início em meados da década de 1980.

Nesse interstício, a disciplina de filosofia, mesmo ocupando uma condição facultativa, recebeu a atenção de vários docentes e pesquisadores que, vinculados às universidades, garantiram uma reflexão profunda e sustentaram um forte debate em torno da importância da disciplina no currículo de ensino médio (à época chamado de 2º grau). O trabalho desses profissionais resultou em uma *Proposta Curricular para o Ensino de Filosofia* (versão preliminar), elaborada para CENP (Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas), em 1989. Este órgão, entretanto, foi extinto pelo governo Mário Covas.

Em meados da década de 1990 a nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) estava praticamente pronta e em Dezembro de 1996 foi promulgada sob o n. 9364/96. A partir de então, a nova LDB, como ficou conhecida no sentido popular, passou a direcionar os modelos pedagógicos formulados a partir de 1997. Estes resultaram, entre outras produções, na elaboração dos *Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio* (PCNEM),

que não tratavam temáticas como filosofia, sociologia, psicologia, entre outras, como disciplinas mas sim como áreas de conhecimento inerentes às demais áreas já constituídas em disciplinas, tais como história, língua portuguesa, etc.

Na LDB (9394/96), o artigo 36, § 1º, inciso III, define que: “ao final do ensino médio os educandos devem demonstrar domínio dos conhecimentos de filosofia e sociologia necessários ao exercício da cidadania”. Em princípio, tal denominação parece remontar à obrigatoriedade da disciplina no currículo de ensino médio. A realidade, no entanto, é outra, pois a denominação “domínio dos conhecimentos de...” não define, necessariamente, a presença da disciplina. E isso se comprova nos *Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio* que, adequados à nova LDB, definem os conhecimentos de filosofia como atributos de várias áreas de conhecimento, alicerçadas na formação ética, política e para a cidadania (Cf. ALVES, 2000; PECHULA, 2001; GALLO, 2003). Esse rol de leituras diferenciadas acerca da presença obrigatória ou não da filosofia no ensino médio acabou por provocar o desmantelamento da disciplina e acirrou ainda mais a crise de sua identidade e papel no ensino médio. Ao final da década de 1990, uma reforma do ensino público no Estado de São Paulo praticamente extinguiu a disciplina do ensino médio e reduziu o número de outras disciplinas da área das humanidades (tais como história e geografia), ampliando o espaço ocupado pelas disciplinas de língua portuguesa e matemática.

Em nossa leitura essa reforma não deixa de refletir o caráter tecnicista da educação brasileira. Esta, sendo fruto de constantes modelos exteriores, importados historicamente para atender às necessidades imediatas do sistema econômico-social brasileiro, tal como retrata muito bem o professor Antonio Joaquim Severino na obra *Educação, Ideologia e Contra-ideologia* (1986), jamais pôde contar com um modelo educacional que contemplasse os anseios de um conhecimento que abrangesse a formação técnica (eficiente), política (crítica) e filosófica (reflexiva).

Voltando ao contexto de implantação da LDB 9.394/96 e dos PCNEM (Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio), perseverou um grupo de profissionais da área de filosofia que, também inspirados pela leitura da nova LDB, reivindicavam à disciplina um lugar definido no ensino médio, ou seja, sua presença na condição de disciplina, com papel e conteúdos definidos. Essa proposta transformou-se em Projeto de Lei (n. 3178/97) formulado pelo deputado Roque Zimmermann, que acabou sendo aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado (sob o nº. 009/2000, de responsabilidade do senador José Fogaça), porém, vetada pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso. A disciplina de filosofia, entretanto, permaneceu em alguns estabelecimentos de ensino médio e, certamente,

terá possibilidade de retornar com mais força se os profissionais do ensino de filosofia retomarem a idéia do projeto.

2. SOBRE O PAPEL E A IDENTIDADE DA FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

Fazer perguntas é fácil; tarefa difícil é respondê-las. Historicamente, a filosofia sempre teve essa dupla função: fazer as perguntas de fundamento (quem sou eu? o que é o mundo? como tudo começou?) e buscar respostas que, por sua vez, sempre geraram novas perguntas e respostas ainda mais profundas. Também suas bases fundamentais sofreram alterações. No início, com os gregos, sua preocupação era basicamente encontrar a resposta verdadeira e universal acerca dos problemas desconhecidos pelo homem. No medievo, sua base de sustentação assenta-se na fé, presa a uma doutrina determinada pela igreja católica. Na modernidade, dá-se a recuperação do caráter racional da filosofia só que sustentado no sujeito pensante (*cogito ergo sum* cartesiano), único capaz de conhecer e definir a verdade absoluta sobre todas as coisas. A certeza cartesiana abre as portas para o conhecimento sustentado pela ciência, que se torna a partir do século XIX, a única fonte de conhecimento verdadeiro.

O desenvolvimento da ciência acabou por designar ao conhecimento um caráter empírico, voltado para o avanço tecnológico. No entanto, por mais que a tecnicidade e a praticidade abriam a necessidade do homem em compreender-se a si mesmo e ao mundo ao qual pertence, a busca de respostas sobre suas indagações ainda constitui o centro da preocupação humana.

Ante a esta realidade a tarefa da filosofia é desafiante: suscitar o desejo de conhecimento capaz de integrar o homem, o mundo e a natureza num projeto de compreensão existencial e transformação consciente. Neste sentido, é necessário identificar o papel da filosofia no processo educacional o que significa não tratá-la apenas como mais uma disciplina, pura e tão somente, mas como uma prática reflexiva (*práxis*), que auxilie na descoberta da identidade do homem diante da natureza, na construção da liberdade e na transformação consciente da realidade. É evidente que tarefas tão árduas e complexas não são privilégios da filosofia isoladamente. Tal empreitada exige uma relação minimamente interdisciplinar, cabendo à filosofia uma tarefa definida entre as demais, igualmente definidas, porém unidas quanto aos objetivos centrais.

Assim, no afã de atribuir à filosofia uma identidade em meio ao contexto necessariamente interdisciplinar que envolve o processo pedagógico, especialmente o brasileiro, vários docentes e pesquisadores da área vêm se debruçando à causa. O professor

Silvio Gallo, no Seminário *A Filosofia no Ensino Médio: legislação e conteúdo programático* (parte III), promovido pelo projeto do Núcleo de Ensino (2003), afirma haver um paradoxo em relação ao papel e identidade da filosofia no processo educacional brasileiro, pois ao mesmo tempo em que vários pesquisadores têm se dedicado ao tema – e isso tem resultado em muitas publicações a respeito – na prática, a disciplina tem sido cada vez mais isolada dos currículos por ser considerada não importante à formação dos jovens, principalmente no ensino médio. O paradoxo fica mais evidente quando algumas instituições públicas de nível superior (Universidade Federal de Uberlândia, UEL – Universidade Estadual de Londrina, UFMG, para as áreas das humanidades e UFRJ, previsão para inserção no vestibular de 2005), começam a inserir em seus processos seletivos (vestibulares) a prova de conhecimentos em filosofia. Em vista desta realidade, Silvio Gallo defende a necessidade de se “investir num bom ensino de filosofia”, independente da realidade paradoxal. Afirma que “sem se prender à legalidade, é preciso fazer um bom trabalho”, o melhor possível no pouco tempo reservado à disciplina.

De acordo com Silvio Gallo (2003, p. 2), a tarefa da filosofia é a de “produzir conceitos”. A definição defendida é apreendida da postura de Deleuze e Guattari, na obra *O que é a Filosofia?* (1992), na qual associam a tarefa da filosofia a outras duas: ciências, cuja relação com o mundo produzem funções; e as artes, que produzem perceptos e afetos. Neste sentido, a filosofia possui, sim, uma identidade que lhe é própria, porém, esta é indissociável das demais (ciências e artes) que proporcionam domínio do conhecimento e compreensão da realidade. A defesa do professor quanto a presença da filosofia no ensino médio sustenta-se na necessidade de que a formação pedagógica deve “assegurar aos estudantes estas três instâncias de produção de saberes”.

Aprofundando a problemática da filosofia, Silvio Gallo refletiu em conjunto com o grupo participante do Seminário sobre a questão disciplinar e interdisciplinar. Afirmou ser impossível para um bom desenvolvimento pedagógico manter-se na defesa de uma estrutura curricular limitada por disciplinas estanques; entretanto, não há ainda em nossa estrutura pedagógica a implantação efetiva de uma educação interdisciplinar. Por isso, a filosofia, para poder desempenhar o seu papel de “produção de conceitos” necessita de um espaço específico para atingir tal objetivo. Não pode ser tratada como “tema transversal”. Afirma, ainda, que “a ausência da filosofia nos currículos significa o não contato dos estudantes com essa importante construção humana, que é o conceito. Isso sim a filosofia pode oferecer. E apenas ela pode oferecer” (GALLO, 2003, p. 3).

Mas como garantir que o trabalho de filosofia em sala de aula seja capaz de fazer com que o estudante alcance por si mesmo a criação dos conceitos? Novamente fundamentando-se em Deleuze e Guattari (1992), Gallo (2003, p. 3) explica que a experiência

filosófica emprega-se de três características básicas: “o pensamento conceitual, o caráter dialógico e a crítica radical”. Entretanto a filosofia desempenha seu papel de filosofia quando exerce seu trabalho de criação de conceitos.

Se a filosofia consiste na atividade de criar conceitos, que é isso então que ela cria? Podemos dizer que o conceito é uma forma eminentemente racional de equacionar um problema ou conjunto de problemas, exprimindo com isso uma visão coerente do vivido. Sendo assim, o conceito não é abstrato nem transcendente, mas imanente, uma vez que parte necessariamente de problemas experimentados, isto é, na medida em que não se cria conceito no vazio (GALLO, 2003, p. 3-4).

Nesse sentido, a tarefa da filosofia na sala de aula deve lidar com os conceitos, mas não como se estes fossem “peças de museu” . Para Silvio Gallo (2003, p. 4).

“aula de filosofia deve funcionar como uma oficina de conceitos, um local onde os conceitos historicamente criados são experimentados, testados, desmontados, remontados, sempre frente aos nossos problemas vividos. E também um local onde se arrisque a criação de novos conceitos, por mais circunscritos e limitados que eles possam ser”.

Em continuidade a contribuição oferecida por Silvio Gallo, Antonio Joaquim Severino (2003, p.1) assume postura semelhante à do professor quanto a necessidade de garantia de um espaço legítimo e específico para a filosofia no ensino médio. Afirma: “o ensino de filosofia constitui uma exigência e um desafio no contexto da educação brasileira”. Defendendo um espaço específico para a disciplina o professor Severino, em sua exposição no *Seminário A Filosofia no Ensino Médio: legislação e conteúdo programático* (parte I), fez uma crítica contundente ao discurso da transversalidade presente nos PCNEM. De acordo com o professor o que se tem proposto como transversalidade é impossível, pois, dentro de uma estrutura disciplinar não há espaço viável para que a filosofia (assim como a ética e a cidadania) seja introduzida “transversalmente” e “seduza” o aluno no decorrer do trabalho em sala de aula. Para se trabalhar a filosofia é necessário que haja um interesse por parte do aluno. E é preciso despertá-lo para tanto. Se esta não se constitui enquanto uma disciplina de que forma o educando será motivado para as discussões e reflexões filosóficas? Para que haja a “sedução” pela filosofia é necessário que esta seja apresentada e cativa o aluno. Mas como fazer isso num trabalho transversal?

Para o professor Severino (2003, p.1-2) a “incumbência da filosofia é mostrar aos jovens o sentido de sua existência concreta. E é assim que a filosofia se torna formativa, na medida em que ela permite ao jovem dar-se conta do lugar que ocupa na realidade histórica de seu mundo”. Dessa forma o papel da filosofia é o de auxiliar o jovem a “compreender o sentido de sua própria experiência existencial, situando-a em relação ao sentido da existência humana em geral”. Embora o professor não atribua à filosofia a mesma tarefa atribuída pelo professor

Silvio Gallo, sua leitura não pode ser considerada divergente deste, pois sua postura de que a filosofia deve “levar o aluno à reflexão, ao exercício do pensamento, à apreensão do sentido das coisas”, certamente possibilita que este, ao final de sua reflexão, seja capaz de criar conceitos. Nesse sentido podemos afirmar que as leituras postas pelos professores Gallo e Severino, de alguma forma, são complementares.

Aprofundando a discussão acerca do papel da filosofia no ensino médio, Severino (2003, p. 2-3) afirma que a formação de ensino médio deve oferecer ao aluno uma “sensibilidade fina”. Porém a estrutura pedagógica brasileira está organizada em disciplinas fundadas em conteúdos voltados para o desenvolvimento de habilidades técnicas e pragmáticas (como as ciências). Por isso tais disciplinas não têm condições de oferecer esse tipo de sensibilidade aos alunos. Esses conteúdos podem tornar os alunos competentes para uma atuação técnico-profissional, mas não são capazes de conduzir ao raciocínio crítico e reflexivo. Isso não significa que a formação técnico-profissional seja dispensável, entretanto ela não contempla as necessidades básicas que capacitam os alunos a compreenderem o seu mundo e atribuir sentido à sua existência.

Nessa perspectiva, o compromisso da filosofia não pode ser aceito no âmbito da transversalidade, mas deve relacionar-se profundamente com a “transposição didática”, ou seja, a filosofia não pode permanecer numa condição disciplinar isolada das demais disciplinas. Afirma ainda:

Ciências e filosofia têm uma tarefa comum ao visarem a formação dos adolescentes no ensino médio: levá-los a uma compreensão mais conceitual do significado de sua existência concreta no contexto da existência mais abrangente do mundo natural, do mundo social e do mundo cultural. (SEVERINO, 2003, p. 4).

Nesse sentido, o currículo do ensino médio deve ser todo ele voltado para essa relação abrangente, que envolve a teoria e prática numa relação intrinsecamente mútua, pois “não é só a filosofia que forma, são todas as disciplinas assim como todas as demais práticas curriculares, tanto quanto o próprio contexto da convivência escolar” (SEVERINO, 2003, p. 4).

O papel da filosofia, enfim, na proposta do professor Severino, é o de trabalhar em conjunto com as demais disciplinas, “articulando suas linguagens e explicitando aquelas dimensões abordadas de modo especializado pelas ciências. A interdisciplinaridade, para ser fecunda, pressupõe que também a filosofia tenha, no currículo, o *status* de disciplina autônoma”. Por isso defende a proposta de um “trabalho didático articulado entre a filosofia e as demais disciplinas”, sem desconsiderar as dimensões específicas de cada uma.

Assim, identificando o papel da filosofia no ensino médio Gallo e Severino não só defendem, mas oferecem argumentos fortes o bastante para confirmar a importância da disciplina nesse nível de ensino. Consideramos a exposição dos professores fundamental, uma vez que elas não fazem uma defesa incondicional da disciplina (“vender o peixe”, no vulgo popular), mas propõem uma perspectiva ampla e integrada da sociedade na qual filosofia, ciências e artes são indissociáveis. Ora, é interessante observar que há no processo pedagógico brasileiro uma certa unilateralidade; explicando, do lado da visão científica pragmática a reflexão filosófica é considerada sem importância, mas do lado dos representantes das ciências das humanidades, a ciência não é desprezível mas sim conhecimento necessário e complementar à formação do homem inteligente e integrado com o seu mundo. Importante ainda observar que a carência oriunda do desenvolvimento puramente técnico tem gerado o surgimento de movimentos que retomam a integração entre homem e natureza, tais como os movimentos ambientalistas e a educação ambiental, esta igualmente muito encampada pelo Ministério da Educação e pelas Universidades públicas. Estes movimentos exigem uma profunda reflexão do homem acerca do seu mundo.

3. CONCLUSÃO: REFLETINDO O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE FILOSOFIA

O conhecimento e as informações oferecidos ao grupo ao longo das oficinas, ampliaram a análise e auxiliaram os professores, atuantes no ensino médio, na elaboração de suas próprias reflexões. A angústia final compartilhada pelo grupo resultou no seguinte problema: se é importante um bom trabalho com a disciplina, e este deve cativar o aluno e auxiliá-lo na auto-reflexão e até mesmo na criação de conceitos, então como devemos trabalhar com os conteúdos?

A reflexão acerca deste problema contou com a contribuição do professor Pedro Pagne, que no momento final das oficinas, trouxe ao grupo uma importante discussão sobre a gênese e desenvolvimento da reflexão filosófica sobre o ensino de filosofia no contexto histórico da modernidade nas perspectivas dos filósofos Kant, Hegel e Nietzsche. De forma muito pertinente o professor retomou com o grupo a tarefa do ensino de filosofia na visão destes três filósofos, delimitando algumas posturas específicas na obra de cada um.

No texto *O ensino de Filosofia nas Obras de Kant, de Hegel e de Nietzsche: uma breve análise histórico-filosófica* (2002), Pagne faz uma retomada da gênese e desenvolvimento da reflexão filosófica postas pelos três filósofos no que se refere ao ensino de filosofia. Lembra que a filosofia enquanto disciplina formativa foi foco de preocupação para os filósofos que fizeram em suas obras considerações sobre o tema. Segundo Pagne (2002, p. 5-6) as definições de Kant, de Hegel e de Nietzsche para o ensino de filosofia têm forte influência na

maioria das visões pedagógicas sobre o ensino de filosofia, adotadas pelos docentes do ensino médio.

Iniciando sua análise pela definição de Kant, parte da máxima exposta pelo filósofo de que “não se pode aprender filosofia e sim aprender a filosofar”. A condição do filosofar, entretanto, depende da capacidade pensante do ser humano, desenvolvida por meio da aprendizagem (ação pedagógica). Segundo Pagne (2002, p. 8-9), o conhecimento filosófico para Kant deriva da faculdade inferior que compreende a formação conceitual e crítica (filosófica) que se contrapõe às faculdades superiores, que compreendem as faculdades de teologia (campo religioso), jurisprudência (campo das leis) e medicina (campo de preservação da vida). Enquanto estas cuidam de doutrinas confiadas pelo governo, a filosofia cuida de “doutrinas não aceitas e do estatuto da verdade, cabendo a ela” a “modéstia de ser livre e também de deixar livre, de descobrir apenas a verdade para vantagem de cada ciência e de pôr à livre disposição das faculdades superiores” (Kant, *apud* PAGNE, 2002, p. 7). Ora, nesse sentido, o filosofar compreende um exercício fundamental do pensar mas não é algo de fácil acesso, pois destina-se àqueles que dedicam-se as faculdades inferiores, o que se define num nível superior do conhecimento. A filosofia, ou melhor o filosofar, portanto, só seria possível no ensino superior.

Mas na realidade essa máxima kantiana, descontextualizada da obra tem sido forte elemento de argumentação na concepção e planejamento dos conteúdos programáticos no ensino de filosofia, pois, amparados em Kant, os docentes organizam seus conteúdos valendo-se da premissa de que se deve ensinar o aluno a filosofar.

Segundo Pagne (2002, p. 9), Hegel também voltou sua preocupação para o ensino de filosofia. E para este filósofo a filosofia é uma disciplina formativa, a qual

É apreendida através não apenas das formas lógicas necessárias à constituição do espírito ou da razão subjetivos, como também dos próprios produtos do pensamento constituídos ao longo da história, que representaram o desenvolvimento do espírito objetivo, num dado tempo, e que representam a captura do espírito absoluto, no presente.

Atribuindo um caráter formativo à filosofia, Hegel defende seu ensino nos *Gimnasios*, com conteúdos específicos a serem ensinados. E afirmava que a despeito do crescimento das ciências, a filosofia “seria ainda a mãe de todas as ciências e buscaria o conhecimento do absoluto (e da verdade)”. Assim, a filosofia propiciaria aos jovens “a aquisição de uma cultura filosófica”, que privilegiando o pensamento dos grandes filósofos, conduziria à compreensão do seu tempo. O ensino de filosofia contribuiria com a formação do homem culto. Nesse sentido, Pagne (2002, p. 13) afirma:

A ênfase no aprender a filosofar, para Kant, e no ensinar história da filosofia, para Hegel, quando se referem ao ensino de filosofia, não consiste numa preocupação isolada de seus pensamentos ou numa reflexão sobre essa própria atividade docente, mas sim está relacionada aos propósitos de suas próprias filosofias e de suas pedagogias ou propedêuticas, com as quais alimentam uma profunda coerência e visão de conjunto. Na realidade, elas demarcam a problemática em que o ensino de filosofia se insere até os nossos dias e com as quais se defrontam professores dessa disciplina: ensinar a filosofar ou proporcionar a aquisição de uma certa erudição ou cultura filosófica?

Com uma visão que se inspira por um outro sentido, Nietzsche, já numa perspectiva contemporânea, propõe à filosofia um caráter diferente daquele atribuídos pelos demais filósofos (busca ou delimitação do conhecimento verdadeiro e absoluto). Não Credo em verdades absolutas, Nietzsche, designa à filosofia uma tarefa interpretativa. Critica a forma erudita e soberba do ensino de filosofia, assim como sua condição disciplinar que delimita a reflexão filosófica a um tempo e espaço definidos, por exemplo numa sala de aula.

Nietzsche, segundo Pagne (2002, p. 14-16), apresenta uma nova visão sobre seu tempo, que já é praticamente o nosso tempo. Para ser livre numa sociedade que determina impositivamente valores e preceitos sufocantes é necessário que se forje uma nova cultura. Esta, para Nietzsche, não deriva da erudição histórica e intelectual, mas sim da crítica e independência em relação à ordem estabelecida. O professor afirma ainda que “Nietzsche estabeleceu uma outra orientação para o pensamento e para a cultura, no sentido de preservá-los diante do uso que deles se fazia em seu tempo (e também no nosso) e uma nova tarefa para a educação das novas gerações” (PAGNE, 2002, p. 16). Nessa perspectiva, a tarefa da filosofia é bem outra daquela apresentada por Kant e Hegel. É lúcida, porém subverte a ordem.

A exposição acima, evidencia, a nosso ver, a problemática histórica, política e pedagógica que envolve a filosofia e seu ensino. Certamente, esta é a causa maior das discussões e controvérsias em torno do seu papel e identidade, tanto quanto a sua legitimidade intelectual, quanto a sua função pedagógica no ensino médio. Porém, dada sua longevidade histórica e importância cultural em nossa civilização ocidental de uma coisa temos certeza, tanto como conhecimento, ou como disciplina no ensino básico (e até no ensino superior) a filosofia é um conhecimento ou disciplina que merece ainda muita atenção por parte dos intelectuais, docentes e dirigentes pedagógicos envolvidos com o processo educacional, sobretudo em nosso caso brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, D. J. *O espaço da Filosofia no currículo do Ensino Médio a partir da nova LDB (Lei nº 9.394/96): análise e reflexões*. Mestrado em Educação. Campinas: FE-UNICAMP, 2000.

ALVES, D. J. A Filosofia no Ensino Médio: raízes históricas e questões atuais. In: *Seminário A Filosofia no Ensino Médio: legislação e conteúdo programático – parte II*. Depto de Educação. UNESP/Rio Claro. 15/05/2003. Texto digitado.

- BRASIL.CEB, Parecer CEB nº 15. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. Brasília: MEC/CNE, 1998a.
- BRASIL.CEB, Resolução CEB nº 3. *Diretrizes Curriculares para o Ensino médio*. Brasília: MEC/CNE, 1998b.
- BRASIL.SEMTEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Parte I – Bases Legais*. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999a.
- BRZEZINSKI, I. (Org.). *LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam*. 2ª ed. revisada. São Paulo: Cortez, 1998.
- DELEUZE.G. e GUATTARI, F. *O que é a Filosofia?* Trad. Bento Prado Jr e Alberto A. Muñoz. São Paulo. Editora 34, 1992.
- GALLO. S. A Função da Filosofia na Escola e seu Caráter Interdisciplinar. In: *Seminário A Filosofia no Ensino Médio: legislação e conteúdo programático* - parte III. Depto de Educação. UNESP/Rio Claro. 12.06.2003. texto digitado
- GALLO, S., KOHAN, W. O. (Orgs.). *Filosofia no ensino médio*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- GALLO, S. Conhecimento, transversalidade e educação: para além da interdisciplinaridade. In: *Impulso*, vol. 10, nº 21, Piracicaba, SP: Ed. Unimep, 1997.
- GALLO, Sílvio. CORNELLI, G. DANELON, M. (Orgs.). *Filosofia do Ensino de Filosofia*, Petrópolis, Vozes, 2003.
- JAPIASSU, H. *Um desafio à Filosofia: Pensar-se nos dias de hoje*. São Paulo: Editora Letras &Letras, 1997.
- NIELSEN NETO, H. (Org.). *O ensino da filosofia no 2º Grau*. São Paulo: SOFIA Editora SEAF, 1986.
- PAGNE. P. A. O Ensino de Filosofia nas Obras de Kant, de Hegel e de Nietzsche: uma breve análise histórico-filosófica. Oficina *A Filosofia no Ensino Médio: reflexão acerca do papel da disciplina e de seus conteúdos em sala de aula*. (texto digitado). Também publicado na revista *Reflexão e Ação*. Sta Cruz do Sul, UNISC. Vol 10, n. 2, jul/dez/2002. p. 111-136
- PECHULA, M. A. *A Filosofia no Ensino Médio: da importância anunciada à descaracterização praticada*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação, Campinas, UNICAMP, 2001.
- PECHULA. M. AP. A Retirada da Disciplina de Filosofia dos Currículos do Ensino Médio: uma mera questão de legislação ou de conjuntura? In: *Seminário A Filosofia no Ensino Médio: legislação e conteúdo programático* – parte II. Depto de Educação. UNESP/Rio Claro. 15/05/2003. Texto digitado.
- SEVERINO. A. J. *Educação, Ideologia e Contra-ideologia*. São Paulo, E.P.U., 1986.
- SEVERINO, A. J. Filosofia e ciências humanas no ensino de 2º grau: uma abordagem antropológica da formação dos adolescentes. In: QUEIRÓZ, José J. (Org.). *Educação hoje: tensões e polaridades*. São Paulo: FECS/USF, 1997.
- SEVERINO, A. J. Do Ensino da Filosofia: estratégias interdisciplinares, texto apresentado no Seminário: *A Filosofia no Ensino Médio: legislação e conteúdo programático* – parte I. Depto de Educação. UNESP/ Rio Claro. 15/04/2003. Texto digitado.